

Unimed Leste Paulista – Cooperativa de Trabalho Médico

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em reais

1 Contexto operacional

A Unimed Leste Paulista Cooperativa de Trabalho Médico, iniciou suas atividades em 08 de agosto de 1984, na cidade de São João da Boa Vista SP. Tem como objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades no mercado de trabalho, observando o princípio de livre oportunidade para todos os cooperados e aprimoramento dos serviços de assistência médica.

Os planos de saúde proporcionam o atendimento às necessidades de saúde de seus beneficiários, mediante o acesso à rede de prestadores de serviços cooperados e credenciados na cidade sede e região. A Cooperativa conta com dois Núcleos de Atenção à Saúde (NAS) localizados nos municípios de São João da Boa Vista SP e Pinhal SP. O objetivo do NAS é promover a qualidade de vida, por meio de ações que contribuem para a mudança de hábitos, estimular a prevenção e monitorar o tratamento de doenças crônicas. Possui também no município de São João da Boa Vista SP, uma unidade hospitalar para atendimento predominantemente, aos seus beneficiários de planos de saúde, entre outros.

1.1 Impactos da pandemia COVID-19 nas demonstrações financeiras

A Unimed tem adotado diversas medidas de precaução em todas as suas áreas assistenciais e administrativas para reduzir a exposição de seus colaboradores, cooperados e beneficiários, bem como garantir a continuidade de seus negócios. Adicionalmente, tem fornecido máscaras para todos os colaboradores, disponibilizado álcool em gel em todas as dependências da empresa, bem como medidor de temperatura junto aos relógios de ponto eletrônico, e divulgados reiterados comunicados contendo medidas de prevenção. A Cooperativa segue cumprindo os protocolos de segurança e higienização determinadas pelas autoridades competentes para garantirem o bem-estar e a segurança de todos.

Diante deste panorama de distanciamento social, uma parcela considerável dos atendimentos eletivos, que não se enquadram como urgência ou emergência, foi suspensa, refletindo em uma queda significativa na demanda por serviços médicos no período, encerrando o exercício de 2020 onde o montante de dispêndios assistenciais representou 75,42% em relação as receitas de contraprestações líquidas, bem abaixo do índice de 83,85% registrado em 2019.

Neste contexto, estima-se um passivo oculto, decorrente da queda na realização desses atendimentos eletivos (consultas, sadts e cirurgias), devido à mudança no perfil de utilização dos beneficiários causada pela pandemia do Coronavírus.

2 Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. Como operadora de planos de assistência à saúde, a Cooperativa encontra-se registrada na ANS, sob o nº 358088.

3 Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Cooperativa foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas – NBC TG 1000 (R1), e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ainda adaptadas às peculiaridades da atividade cooperativista em consonância com a Lei 5.764/1971. Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade.

As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa nº435 de 23 de novembro de 2018.

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Cooperativa em 12 de fevereiro de 2021.

b Mensuração de valor

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda de apresentação e funcional da Cooperativa.

d Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS exige que a Administração da Cooperativa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Cooperativa e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

4 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a Instrumentos financeiros

A Cooperativa classifica seus ativos e passivos financeiros como instrumentos financeiros básicos, em conformidade com a política contábil da empresa e por atender as condições da seção 11 do Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, portanto, são ativos financeiros básicos: i) disponível; ii) aplicações financeiras livres e vinculadas; iii) contraprestações a receber; iv) bens e títulos a receber; e v) investimentos.

Os passivos financeiros básicos são: i) fornecedores e prestadores de serviços; ii) empréstimos e financiamentos; e iii) outras obrigações.

Os ativos financeiros básicos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado e custo amortizado. Os passivos financeiros básicos são mensurados pelo custo amortizado. As aplicações financeiras e outros investimentos são mensuradas ao valor justo por meio do resultado.

A Cooperativa reconhece os ativos e passivos financeiros básicos inicialmente na data em que foram originados, exceto os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Cooperativa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Após o reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros básicos são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

A Cooperativa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Cooperativa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos e passivos financeiros básicos são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Cooperativa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

b Caixa e equivalentes de caixa

Representado por numerários em caixa, saldos em bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Cooperativa. Conforme determinação da ANS em grupo titulado “Disponível”.

c Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão classificadas como:

Livres: são resgatáveis no prazo até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado, e,

Garantidoras de provisões técnicas: visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar em conformidade com a RN 392/2015 e posteriores alterações pela RN 419/2016, as quais possuem cláusulas restritivas de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

d Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, das receitas oriundas dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional e intercâmbio com as Unimed's. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos. A Administração da Cooperativa, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

e Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque “PEPS – primeiro a entrar, primeiro a sair”.

f Investimentos

Representados, substancialmente, por participações societárias no sistema cooperativista e atividade médica, que são avaliados pelo valor justo das cotas.

Os investimentos em controladas e coligadas não cooperativas são avaliados por equivalência patrimonial. Nesse método, a participação proporcional da Cooperativa nos lucros ou prejuízos de sua investida é reconhecida no resultado não operacional.

g Imobilizado

g.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

g.2 Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Cooperativa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

g.3 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais foram revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

h Intangível

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada, utilizando-se o método linear. Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na taxa de amortização, na vida útil ou no valor residual de um ativo intangível, a amortização é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

i Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Administração da Cooperativa revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (impairment), em contrapartida do resultado. Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

j Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir liquidez financeira e operacional das operadoras de planos de assistência à saúde, a saber:

j1 Provisão de prêmios ou contraprestações não ganhas – PPCNG

Compreendem as parcelas de contribuições não ganhas, relativo ao período de cobertura do risco, nos contratos em pré-pagamento, constituída e revertida mensalmente, no último dia do mês, com relação ao risco decorrido. A Cooperativa não emite uma única fatura com mais de uma competência, assim, o cálculo “*pro rata temporis*” dar-se-á apenas na primeira emissão de cobrança, após isso o faturamento é por única competência.

j2 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS

O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998, e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

j3 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

j4 Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA

Conforme disposto na Resolução Normativa da ANS nº 209, de 29 de dezembro de 2009, a Cooperativa deve constituir mensalmente Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), para fazer frente ao pagamento dos eventos já ocorridos e ainda não apresentados. A partir de setembro de 2009, a Cooperativa elaborou Nota Técnica Atuarial de Provisão. A provisão teve seu início em 30 de setembro de 2009.

j5 Outras Provisões

Quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisões necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que consubstanciada em Nota Técnica Atuarial de Provisões – NTAP e aprovadas pela Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (“DIOPE”), sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

k Empréstimos e financiamentos a pagar

Os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

l Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cooperativa tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. As provisões são registradas tendo como base as estimativas do risco envolvido.

m Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

n Imposto de renda e contribuição social

Calculados com base no lucro real tributável conforme determinações da Secretaria da Receita Federal, às operações consideradas não cooperadas, às alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social, nos termos da legislação fiscal e alíquotas vigentes. O resultado decorrente da operação com cooperados é isento destes tributos.

o Atos cooperativos e não cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Auxiliares são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- O faturamento em coparticipação e custo operacional são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para o faturamento na modalidade de pré-pagamento, é efetuado um rateio proporcional ao custo direto desta modalidade;
- As despesas e as demais receitas indiretas são alocadas entre atos cooperativos e não cooperativos na proporção do faturamento desses atos, desde que não seja possível separar objetivamente, o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.

p Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

q Capital social

As cotas de capital de cada cooperado são classificadas no patrimônio líquido conforme artigo 140, da Lei nº 13.097/2015. No caso de demissão, eliminação ou exclusão os valores das cotas são reclassificados para o passivo circulante, aguardando aprovação do Conselho de Administração e será devolvido conforme o estatuto da Cooperativa e a legislação.

r Apuração das sobras ou perdas

Os ingressos e dispêndios de cooperados e as receitas e despesas com terceiros foram apropriados obedecendo ao regime de competência dos exercícios, e considera:

- Ingressos com operações de assistência à saúde: geralmente acordada entre a operadora e o comprador ou usuário do serviço de saúde, é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos e/ ou abatimentos.
- Eventos/ sinistros conhecidos ou avisados: é reconhecida no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, reconhecidas pelo valor integral cobrado pelo prestador de serviço de saúde credenciado da Operadora.

5 Aplicações financeiras

a Composição de saldo

Modalidade	2020		2019	
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante
Aplicações garantidoras de provisões técnicas (i)				
Fundo dedicado ao setor de saúde suplementar	15.301.482	-	15.301.482	16.508.716
Aplicações livres				
CDB - Pós-fixado	818.542	-	818.542	-
RDC – Pós-fixado	7.683.215	-	7.683.215	2.582.960
Títulos públicos	2.836.845	-	2.836.845	-
Títulos privados	7.659.473	30.000	7.689.473	-
Fundos de investimento	11.977.545	-	11.977.545	17.269.278
	30.975.620	30.000	31.005.620	19.852.238
	46.277.102	30.000	46.307.102	36.360.954

As aplicações financeiras foram realizadas em instituições financeiras nacionais e são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários. As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, com rentabilidade percentual do CDI, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Cooperativa.

- (i) As aplicações garantidoras de provisões técnicas são aplicações financeiras vinculadas em Fundos Dedicados ao Setor de Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia da ANS, em conformidade com a RN 392/2015 e posteriores modificações pela RN 419/2016.

b Garantias financeiras *versus* provisões técnicas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativos garantidores		
Aplicações financeiras garantidoras	15.301.482	16.508.716
Depósitos judiciais – eventos SUS	<u>1.474.282</u>	<u>1.466.556</u>
	<u>16.775.764</u>	<u>17.975.272</u>
Provisões técnicas		
Remissão (circulante e não circulante)	529.775	425.608
Eventos ocorridos e não avisados - PEONA	3.318.257	4.709.546
Eventos a liquidar avisados há mais de 60 dias	<u>3.022.921</u>	<u>2.893.288</u>
Necessidade de vínculo	<u>6.870.953</u>	<u>8.028.442</u>
Necessidade de lastro	9.851.457	8.611.789
Necessidade de ativos garantidores	<u>16.722.410</u>	<u>16.640.231</u>
Suficiência de ativos garantidores	<u>53.354</u>	<u>1.335.041</u>

6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contraprestações pecuniárias		
Plano individual	2.220.857	2.159.594
Plano coletivo	1.216.285	1.202.858
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (i)	<u>(449.811)</u>	<u>(727.619)</u>
	<u>2.987.331</u>	<u>2.634.833</u>
Operadoras de planos de assistência à saúde		
Contraprestação de corresponsabilidade assumida	2.486.787	3.790.074
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (i)	<u>(76.198)</u>	<u>-</u>
	<u>2.410.589</u>	<u>3.790.074</u>
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde (ii)		
Outros créditos de operações de assistência à saúde	2.987.069	-
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (i)	<u>(592.186)</u>	<u>-</u>
	<u>2.394.883</u>	<u>-</u>
	<u>7.792.803</u>	<u>6.424.907</u>

(i) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais planos.

(ii) Em 2020 a Operadora atendeu as determinações da ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança ao beneficiário naquele exercício, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão de recomposição dos reajuste a partir de janeiro de 2021 diluídas em 12 parcelas mensais e/ou menores parcelas, desde que haja concordância entre as partes (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020).

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. A Cooperativa não mantém nenhum título como garantia.

7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Descrição	2020	2019
Intercâmbio a receber – atendimento eventual	4.338.856	2.467.620
Outros créditos de operações de assistência à saúde (i)	595.114	557.439
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC (ii)	(1.683.868)	(1.659.534)
	3.250.102	1.365.525

(i) Referem-se a atendimentos prestados pela Cooperativa que incluem a rede contratada, cooperado e hospital próprio.

(ii) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais planos.

8 Créditos tributários e previdenciários

Descrição	2020	2019
IRRF a compensar	1.978.692	1.702.877
CSLL a compensar	119.843	85.816
PIS/COFINS retido	899.548	767.131
Outros	53.775	-
	3.051.858	2.555.824

9 Bens e títulos a receber

Descrição	2020			2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Estoque (i)						
Estoque de materiais e medicamentos	3.721.310	-	3.721.310	2.248.146	-	2.248.146
	3.721.310	-	3.721.310	2.248.146	-	2.248.146
Adiantamentos						
Fornecedores	44.380	-	44.380	8.135	-	8.135
Viagens	3.952	-	3.952	331	-	331
Empregados	162.674	-	162.674	227.280	-	227.280
Títulos a receber						
Outros títulos a receber	353.607	279.083	632.690	391.210	279.083	670.293
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (ii)	(59.317)	-	(59.317)	(59.317)	-	(59.317)
	505.296	279.083	784.379	567.639	279.083	46.722
	4.226.606	279.083	4.505.689	2.815.785	279.083	3.094.868

(i) Substancialmente representado por estoque de materiais e medicamentos disponíveis no Hospital Unimed.

(ii) A provisão para perdas sobre créditos foi constituída para os títulos de difícil realização, considerada suficiente pela Administração.

10 Depósitos judiciais e fiscais

Descrição	2020	2019
Depósitos judiciais – Ressarcimento ao SUS (i)	1.474.282	1.466.556
INSS Lei complementar 84/96 (ii)	1.877.890	1.856.911
ISS (iii)	3.888.110	3.487.566
Outros depósitos judiciais (iv)	1.577.863	1.347.816
	8.818.145	8.158.849

- (i) Trata-se de depósitos judiciais realizados sobre Guias de Recolhimento da União (GRU), que estão cobradas e contestadas judicialmente, referente o ressarcimento de despesas assistenciais com beneficiários de planos de saúde da Cooperativa, ocorridas na rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS). O montante devido está registrado no passivo não circulante, nota nº 13.
- (ii) A Cooperativa está contestando judicialmente a exigibilidade da contribuição previdenciária (INSS) incidente sobre a produção dos cooperados, previsto na Lei Complementar 84/96, para tanto, efetuou depósitos judiciais durante a vigência da referida Lei Complementar (até novembro/1999) que estão representados por valores atualizados, correspondidos no passivo não circulante, nota nº 16.
- (iii) Refere-se a depósito judicial sobre questionamento quanto à cobrança do ISS. A Cooperativa possui provisão para contingência no montante supostamente devido registrado no passivo não circulante, nota nº 16.
- (iv) Existem demandas de natureza cível e trabalhista, conforme nota nº 16, para as quais foram efetuados depósitos judiciais recursais.

11 Investimentos

a Composição do saldo

Descrição	2020	2019
Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial		
Unimed Participações São João da Boa Vista (i)	9.792.812	8.919.893
	9.792.812	8.919.893
Participações Societárias pelo Método de Custo		
Central Nacional Unimed	219.660	199.330
Sicredi Coop. Cred. M.A.M. Reg. São João da Boa Vista	324.312	301.109
Unimed Centro Paulista Fed. Reg. Coop. Médica	805.573	805.573
Unimed do Estado de São Paulo Federação	993.756	993.756
Coop. Crédito Livre Admissão de MG e Nordeste SP	32.421	25.101
Coop.Cred.Sicoob Unicentro Brasileira	383	-
	2.376.105	2.324.869
Outros investimentos		
Unimed Participações S/C Ltda	357.036	288.711
	357.036	288.711
	12.525.953	11.533.473

b Movimentação dos investimentos

	1º/1/2019	Adição	Equivalência patrimonial	31/12/2019	Adição	Equivalência patrimonial	31/12/2020
Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial							
Unimed Participações São João da Boa Vista (i)	7.187.796	1.026.784	705.313	8.919.893	-	872.919	9.792.812
	7.187.796	1.026.784	705.313	8.919.893	-	872.919	9.792.812
Participações Societárias pelo Método de Custo (ii)							
Central Nacional Unimed	116.736	82.594	-	199.330	20.330	-	219.660
Sicredi Coop. Cred. M.A.M. Reg. São João da Boa Vista	265.915	35.194	-	301.109	23.203	-	324.312
Unimed Centro Paulista Fed. Reg. Coop. Médica	805.573	-	-	805.573	-	-	805.573
Unimed do Estado de São Paulo Federação	943.446	50.310	-	993.756	-	-	993.756
Coop. Crédito Livre Admissão de MG e Nordeste SP	200	24.901	-	25.101	7.320	-	32.421
Coop.Cred. Sicoob Unicentro Brasileira	-	-	-	-	383	-	383
	2.131.870	192.999	-	2.324.869	51.236	-	2.376.105
Outros investimentos (ii)							
Unimed Participações S/C Ltda	288.711	-	-	288.711	68.325	-	357.036
	288.711	-	-	-	68.325	-	357.036
	9.608.377	1.219.783	705.313	11.244.762	119.561	872.919	12.525.953

(i) Decorrente do investimento realizado na Unimed de São João da Boa Vista Participações Ltda. avaliado pelo Método de Equivalência Patrimonial que resultou no acréscimo em 2020 de R\$ 872.919. (R\$ 705.313 em 2019), por conta da aplicação do percentual de 64,70% (65,70% em 2019) de participação no Patrimônio Líquido da controlada. O patrimônio líquido da controlada em 31 de dezembro de 2020 totalizava o valor de R\$ 15.126.370 (R\$ 13.576.701 em 2019), líquido dos efeitos decorrentes da opção pelo custo atribuído (*deemed cost*), ajuste requerido pela regulamentação da ANS.

As demonstrações financeiras da controlada foram examinadas por outros auditores que emitiram relatório, datado de 26 de fevereiro de 2021 sem modificações.

(ii) Os investimentos em sociedades cooperativas não representam controladas e/ou coligadas e seus saldos contábeis são mantidos a custo de aquisição, e deduzidos da provisão para impairment, quando aplicável.

12 Imobilizado

a Composição do saldo

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo		Depreciação		2020		2019	
		histórico	líquido	acumulada	líquido	líquido	líquido		
Terrenos	-	94.205	-	-	94.205	94.205	-	94.205	-
Edificações	4%	815.569	(242.989)	(242.989)	572.580	590.556	-	590.556	-
Instalações	10% a 50%	55.997	(47.072)	(47.072)	8.925	13.596	-	13.596	-
Máquinas e equipamentos	20%	4.433.023	(1.756.840)	(1.756.840)	2.676.183	2.315.223	-	2.315.223	-
Móveis e utensílios	10%	1.544.557	(722.120)	(722.120)	822.437	808.604	-	808.604	-
Veículos	20%	619.828	(477.504)	(477.504)	142.324	204.963	-	204.963	-
Computadores e periféricos	-	3.769.436	(2.638.539)	(2.638.539)	1.130.897	1.267.143	-	1.267.143	-
Benfeitorias em imóvel de terceiros	10%	4.491.277	(1.577.210)	(1.577.210)	2.914.067	2.812.077	-	2.812.077	-
		15.823.892	(7.462.274)	(7.462.274)	8.361.618	8.106.367			

A Administração da Cooperativa realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, no exercício de 2019, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto à recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.

b Movimentação do custo histórico

Descrição	1º/1/2019		31/12/2019		31/12/2020	
	Aquisição	Baixa	Aquisição	Baixa	Aquisição	Transferência
Terrenos	94.205	-	94.205	-	-	94.205
Edificações	814.469	-	814.469	-	-	1.100
Instalações	55.997	-	55.997	-	-	-
Máquinas e equipamentos	3.140.294	634.686	3.760.558	(14.422)	694.114	(2.938)
Móveis e utensílios	1.083.313	358.846	1.440.553	(1.606)	128.112	-
Veículos	592.984	149.060	619.828	(122.216)	-	-
Computadores e periféricos	2.459.011	756.631	3.214.323	(1.319)	560.756	2.542
Benfeitorias em imóvel de terceiros	4.004.485	212.763	4.201.966	(15.282)	293.652	(704)
	12.244.758	2.111.986	14.201.899	(154.945)	1.676.634	(54.641)
						15.823.892

c Movimentação da depreciação acumulada

Descrição	1º/1/2019	Adição	Baixa	31/12/2019	Adição	Baixa	Transferência	31/12/2020
Edificações	(204.843)	(19.070)	-	(223.913)	(19.076)	-	-	(242.989)
Instalações	(36.742)	(5.659)	-	(42.401)	(4.671)	-	-	(47.072)
Máquinas e equipamentos	(1.176.706)	(270.578)	1.949	(1.445.335)	(327.890)	16.385	-	(1.756.840)
Móveis e utensílios	(549.051)	(83.990)	1.092	(631.949)	(110.516)	20.345	-	(722.120)
Veículos	(462.405)	(71.528)	119.068	(414.865)	(62.639)	-	-	(477.504)
Computadores e periféricos	(1.423.918)	(526.080)	2.818	(1.947.180)	(699.544)	8.185	-	(2.638.539)
Benefitorias em imóvel de terceiros	(1.241.053)	(148.836)	-	(1.389.889)	(188.675)	1.354	-	(1.577.210)
	(5.094.718)	(1.125.741)	124.927	(6.095.532)	(1.413.011)	46.269	-	(7.462.274)

Intangível

a Composição do saldo

Descrição	Taxa		2020		2019	
	anual de amortização	amortizada	Total	Total	Total	Total
Software	20%	5.188.066	(3.755.852)	1.432.214	1.534.016	1.534.016

b Movimentação do custo e amortização

Descrição	1º/1/2019	Adição	31/12/2019	Adição	31/12/2020
Custo histórico	4.078.400	550.130	4.628.530	559.536	5.188.066
(-) Amortização acumulada	(2.419.284)	(675.230)	(3.094.514)	(661.338)	(3.755.852)
	1.659.116	(125.100)	1.534.016	(101.802)	1.432.214

13 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Descrição	2020		2019	
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Provisão para remissão (i)				
Provisão para remissão	223.651	306.124	529.775	425.608
	223.651	306.124	529.775	425.608
Provisão para eventos a liquidar para o SUS (ii)				
Provisão para eventos a liquidar para o SUS	1.479.847	1.474.282	2.954.129	2.878.568
	1.479.847	1.474.282	2.954.129	2.878.568
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar (iii)				
Cooperados	5.296.781	-	5.296.781	4.684.116
Serviços credenciados	3.751.198	-	3.751.198	3.294.212
Intercâmbio	614.658	-	614.658	646.883
Reembolso a usuários	374.477	-	374.477	1.298
	10.037.114	-	10.037.114	8.626.509
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA (iv)				
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA	3.318.257	-	3.318.257	4.709.546
	3.318.257	-	3.318.257	4.709.546
	15.058.869	1.780.406	16.839.275	16.640.231
			14.924.724	1.715.507

As provisões técnicas foram constituídas em conformidade com a RN nº 209/09 da ANS, e posteriores alterações, que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a ser observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, conforme demonstrado na nota nº 5 b.

(i) A Cooperativa, ciente das obrigações que cercam as Resoluções editadas pela ANS e suportada pelo parecer técnico atuarial, constituiu a provisão para remissão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias para custeio dos planos de assistência à saúde, correspondente a continuidade de cobertura de assistência à saúde a usuários dependentes em caso de falecimento do titular do plano.

- (ii) Provisão de eventos a liquidar para o SUS: a Cooperativa está em demanda administrativa e judicial contra as cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei 9656/1998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde. Diante das diversas controvérsias que recaem sobre essas cobranças, na opinião da Administração da Cooperativa e também dos assessores jurídicos, as estimativas provisionadas conservadoramente são suficientes para eventuais perdas com essas demandas. Existem depósitos judiciais classificados no ativo não circulante no montante de R\$ 1.474.282, conforme nota explicativa nº 10.
- (iii) A provisão de eventos/ sinistros a liquidar de operações de assistência à saúde representa valores relativos à prestação de serviços médicos cooperados e credenciados efetuados para a Cooperativa em atendimento aos usuários dos serviços de saúde, reconhecidos pelo regime de competência e apresentados no grupo de provisões técnicas, conforme determinação da ANS.
- (iv) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) registrada no Passivo Circulante, foi constituída a partir de janeiro de 2008 com base na Resolução Normativa – RN nº 160/2007 e alterações posteriores da ANS. É destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Cooperativa por falta de avisos. A Cooperativa registrou a provisão até agosto de 2009 com base na RN e a partir de setembro de 2009, elaborou Nota Técnica Atuarial de Provisão com a aprovação da ANS.

14 Tributos e encargos sociais a recolher

Descrição	2020			2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
IRRF	2.055.129	-	2.055.129	1.496.444	-	1.496.444
INSS	717.070	-	717.070	719.811	-	719.811
INSS retido	309.835	-	309.835	309.683	-	309.683
FGTS	235.043	-	235.043	224.934	-	224.934
COFINS	474.836	-	474.836	402.525	-	402.525
ISS retido	30.471	-	30.471	38.536	-	38.536
PIS	109.921	-	109.921	97.531	-	97.531
ISS	58.777	-	58.777	50.979	-	50.979
INSS Lei compl. 84/96 (i)	-	-	-	-	1.856.911	1.856.911
IRPJ	109.060	-	109.060	67.599	-	67.599
CSLL	39.982	-	39.982	25.056	-	25.056
CSLL retido	19.208	-	19.208	20.255	-	20.255
Outros impostos e taxas	19.989	-	19.989	20.659	-	20.659
	4.179.321	-	4.179.321	3.474.012	1.856.911	5.330.923

- (i) Em 2020 a Cooperativa classificou o saldo como provisão para contingências, conforme nota nº 16.

15 Débitos diversos

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Obrigações com pessoal		
Salários	1.312.516	1.226.702
Participações	225.652	180.000
Férias	3.006.925	3.008.596
Outras obrigações a pagar	250.948	260.371
	<u>4.796.041</u>	<u>4.675.669</u>
Fornecedores (i)		
Fornecedores	3.985.722	2.869.592
	<u>3.985.722</u>	<u>2.869.592</u>
Depósitos de beneficiários		
Depósitos de beneficiários	105.809	91.781
	<u>105.809</u>	<u>91.781</u>
Outros débitos a pagar		
Outros débitos a pagar	1.801.116	1.459.135
	<u>1.801.116</u>	<u>1.459.135</u>
	<u>10.688.688</u>	<u>9.096.177</u>

- (i) O saldo é composto substancialmente pelos valores a pagar aos fornecedores de materiais e medicamentos hospitalares e farmacêuticos do hospital Unimed. Não há contas a pagar vencidas.

16 Provisão para contingências

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contingências tributárias (i)	7.307.752	5.032.882
Contingências cíveis (ii)	2.295.402	2.103.795
Contingências trabalhistas (iii)	152.483	109.829
	<u>9.755.637</u>	<u>7.246.506</u>

- (i) A provisão para contingências tributárias está assim representada, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
INSS (a)	1.877.890	-
ISS (b)	5.429.862	5.032.882
	<u>7.307.752</u>	<u>5.032.882</u>

- (a) Refere-se a possíveis perdas advindas da contestação judicial sobre a exigibilidade do INSS incidente sobre a produção dos cooperados, previsto na Lei Complementar 84/1996. A Cooperativa efetuou depósitos judiciais durante a vigência da referida lei complementar (até novembro de 1999), os quais se apresentam registrados no ativo não circulante, conforme nota nº 10, pelos mesmos valores atualizados do passivo não circulante e permanecerão vinculados até o desfecho do processo com a decisão do judiciário. Em 2020 o saldo foi transferido da conta de tributos e encargos sociais a recolher, conforme nota nº 14, para provisão para contingências, para melhor apresentação das demonstrações financeiras.

- (b) Provisão destinada a fazer frente a eventuais contingências de ordem tributária relacionadas ao ISS que possam vir a ocorrer contra a Cooperativa sobre períodos autuados e não autuados e ainda não prescritos e sujeitos a eventuais lançamentos. A Administração da Cooperativa, com base na opinião de seus assessores jurídicos, entende não haver incidência do ISS sobre a parcela de seus ingressos, buscando tributar o preço do serviço que remunera a atividade de operadoras de planos de saúde, qual seja, a taxa de administração cobrada pela intermediação realizada, e não a integralidade dos ingressos repassados aos prestadores de serviços quando o beneficiário realizar atendimento de assistência à saúde, que serão nesses prestadores tributados. O valor conservadoramente provisionado em 2020 de R\$ 5.429.862 (R\$ 5.032.882 em 2019) corresponde aos valores supostamente devidos do imposto referente aos anos autuados e não autuados.
- (ii) Refere-se a ações de usuários requerendo o custeio de tratamentos e procedimentos médicos e hospitalares excluídos da cobertura contratada, as quais estão sendo contestadas judicialmente.
- (iii) Constituída para fazer face a eventuais perdas em ação que está sendo discutida judicialmente. A Administração da Cooperativa, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que são suficientes às estimativas calculadas quanto ao desfecho do processo.

Durante o curso normal de seus negócios, a Cooperativa fica exposta a certas contingências e riscos, relacionados com causas tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

17 Passivos contingentes

A Cooperativa discute ações cíveis no montante de R\$ 4.292.585 (R\$ 2.856.463 em 2019) e trabalhistas de R\$ 85.000 (R\$ 100.000 em 2019), cuja opinião dos consultores jurídicos quanto a probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2020 é que o desfecho desses processos pelo andamento atual classifica-se como possível. Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre estas demandas não foi constituída provisão.

18 Patrimônio Líquido

a Capital social

O Capital social é formado por cotas partes distribuídas entre os cooperados e classificado no patrimônio líquido. De acordo com o Estatuto Social cada associado tem direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas cotas partes. Conforme previsto no Estatuto Social, serão atribuídos juros de até 12% sobre o capital integralizado, quando apuradas sobras no final do exercício com valores definidos na Assembleia Geral Ordinária.

b Destinações estatutárias

De acordo com o Estatuto Social da Cooperativa e a Lei 5.764/1971, a sobra líquida do exercício, deduzida do resultado com terceiros, terá a seguinte destinação:

- 10% para Fundo de reserva, destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social - RATES, destinada à prestação de assistência aos cooperados e funcionários da Cooperativa, nos termos de regulamentação própria a ser definida em Assembleia Geral, sendo indivisível nos casos de dissolução e liquidação; e
- outras reservas que poderão ser constituídas com fins e duração específicos em Assembleia Geral.

c Reserva de investimentos

Reserva constituída de acordo com as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1997, destinada a investimentos junto à Unipart (controlada) para fazer frente à necessidade de recursos para a construção e operacionalização do Hospital, mediante transferência mensal de sobras mensais obtidas pela Cooperativa.

d Reserva de investimentos

Reserva constituída de acordo com as deliberações da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 06 de março de 2017, destinada a constituir o montante de recursos próprios mínimos exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para manutenção da margem de solvência. A reserva será constituída pelas sobras líquidas, apuradas ao final de cada exercício, e que serão integralmente ou parcialmente destinadas ao fundo quando assim deliberar em Assembleia Geral e até o limite de pelo menos 10% calculado sobre a necessidade da margem de solvência exigida parcialmente pela ANS. Em abril de 2020 em Assembleia Geral Extraordinária foi decidido pela devolução aos cooperados do montante de R\$ 1.456.970.

e Sobras à disposição da AGO

As sobras apuradas após a constituição das reservas estatutárias ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto à sua destinação. A Administração da Cooperativa optou por não fazer a realização do RATES no exercício de 2020 e de 2019. De acordo com a legislação que rege as sociedades cooperativas, Lei 5.764/1971, e o Estatuto Social, as sobras à disposição da AGO podem ser capitalizadas ou distribuídas aos cooperados de acordo com a usufruição dos serviços da Cooperativa ou, ainda, incorporadas em reservas conforme deliberação dos cooperados na Assembleia Geral.

As sobras à disposição da AGO estão demonstradas abaixo:

Descrição	2020	2019
Sobra líquida do exercício	19.225.059	8.679.229
Utilização da RATES	190.661	431.057
Destinação: reserva para margem de solvência	(8.823)	(110.351)
Adiantamento de sobras	(2.141.688)	-
Constituição de reservas estatutárias e legais:	-	-
Reserva legal 10%	(1.922.506)	(867.923)
RATES 5%	(961.253)	(433.962)
Transferência para reserva "Ad-referendum" da AGO	(6.021.372)	-
Sobras à disposição da AGO	8.360.078	7.698.050

Por decisão do Conselho de Administração e "Ad-referendum da AGO", o resultado das operações com terceiros não foi levado à conta da RATES, conforme determinação do Estatuto e legislação aplicável.

19 Eventos indenizáveis, líquidos / sinistros retidos

Descrição	2020	2019
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados		
Consulta médica	(21.553.152)	(24.289.252)
Exames	(22.577.200)	(25.811.057)
Terapias	(12.073.205)	(12.756.710)
Internações	(28.952.049)	(31.640.934)
Outros atendimentos ambulatoriais	(20.770.546)	(20.119.955)
Demais despesas médicas hospitalares	(39.777.977)	(38.327.908)
	(145.704.129)	(152.945.816)
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA		
Varição da PEONA	1.391.289	1.017.787
	1.391.289	1.017.787
	(144.312.840)	(151.928.029)

20 Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido –Carteira de planos individuais/familiares após Lei 9.656/1998

Descrição	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Total
Rede Própria	6.390.021	4.219.043	1.752.372	4.804.157	5.812.809	14.315.888	37.294.290
Rede Contratada	1.447.864	3.352.519	3.742.966	2.368.882	1.645.211	665.766	13.223.208
Reembolso	(19.972)	1.292	27.336	2.500	121.693	-	132.849
Intercâmbio Eventual	156.909	170.988	96.460	2.087.965	706.016	1.219	3.219.557
Total	7.974.822	7.743.842	5.619.134	9.263.504	8.285.729	14.982.873	53.869.904
Corresponsabilidade cedida	(4.364.414)	-	-	-	-	-	(4.364.414)

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de Eventos Médicos Hospitalares de Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2019 está em conformidade com o Ofício Circular DIOPE nº 01, de 1º/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

A Cooperativa registra contabilmente os valores segregados entre ato principal e atos auxiliares.

21 Ingressos/ receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Descrição	2020	2019
Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar		
Intercâmbio eventual	4.884.432	7.919.230
Particulares	3.651.153	3.061.267
Prestação de serviços	1.414.514	1.479.902
	9.950.099	12.460.399
Outros ingressos/ receitas operacionais		
Outras receitas operacionais	52.014	64.875
	52.014	64.875
	10.002.113	12.525.274

22 Dispêndios/ despesas administrativas

Descrição	2020	2019
Pessoal	(11.134.327)	(9.749.829)
Serviços de terceiros	(1.313.708)	(1.459.197)
Localização e funcionamento	(3.911.757)	(3.987.469)
Publicidade e propaganda	(198.900)	(171.876)
Tributos	(167.220)	(193.292)
Diversas	(1.076.325)	(1.057.358)
	(17.802.237)	(16.619.021)

23 Resultado financeiro líquido

Descrição	2020	2019
Ingressos financeiros		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.365.251	2.151.154
Juros por recebidos em atraso	748.971	653.684
Atualização monetária	129.252	-
Descontos obtidos	104.182	57.968
Reversão de encargos - adesão a parcelamento (i)	-	-
Outros (ii)	62.037	51.468
	2.409.693	2.914.274
Dispêndios financeiros		
Juros e atualização	(40.141)	(115.331)
Despesas financeiras	(54.684)	(93.788)
Juros sobre capital próprio	(1.650.941)	(1.272.508)
Descontos concedidos	(1.351.073)	(1.587.026)
	(3.096.839)	(3.068.653)
	(687.146)	(154.379)

24 Imposto de renda e contribuição social

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação e o resultado de atos não cooperados são tributados pelas alíquotas vigentes do lucro real anual para o imposto de renda e contribuição social.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Sobras antes dos tributos	20.485.874	10.031.811
Adição/ exclusões		
Resultados não tributáveis de sociedades cooperativas	(17.439.278)	(7.003.626)
Base de cálculo	<u>3.046.596</u>	<u>3.028.185</u>
Imposto de renda - 15%	(456.989)	(454.228)
Adicional do imposto de renda - 10%	(280.660)	(278.818)
Imposto de renda	<u>(737.649)</u>	<u>(733.046)</u>
Contribuição social - 9%	<u>(274.194)</u>	<u>(272.537)</u>

25 Transações com partes relacionadas

A estrutura de governança corporativa da Cooperativa compreende a Diretoria, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto da Cooperativa. O Diretor Presidente é o representante legal da Cooperativa, responsável principalmente, pela sua administração e pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. Os Diretores são eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 4 (quatro) anos para o Conselho de Administração, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, 1/3 do total dos membros do Conselho de Administração, para o Conselho Técnico o mandato é de 4 (quatro) anos eleitos juntamente com o Conselho de Administração e para Conselho Fiscal o mandato é de um ano sendo permitida a reeleição de apenas 2 (dois) de seus membros.

A Cooperativa efetuou transações com partes relacionadas, incluindo a remuneração por serviços prestados a seus beneficiários do plano de saúde e pagamento de pró-labore. As outras transações são efetuadas em similaridade com o praticado pelo mercado e atividade cooperativista.

Em conformidade com as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2001, o imóvel da Unipart (Hospital Unimed) foi arrendado pela Cooperativa (controladora).

Em 2020 ocorreram despesas de aluguel e arrendamento na Cooperativa e receitas de aluguel e arrendamento na Unipart no total de R\$ 134.535 de aluguel e R\$ 1.825.966 de arrendamento (R\$ 124.872 de aluguel e R\$ 1.710.677 de arrendamento em 2019).

26 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

26.1 Análise dos instrumentos financeiros

A Cooperativa participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A avaliação de tais ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor justo.

A Cooperativa não possuía contratos com operações financeiras relacionados a instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2020 e 2019.

26.2 Gerenciamento de riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. A gerência financeira estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

A Cooperativa possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: a) risco de mercado; b) risco de crédito; e c) risco de liquidez.

a Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado — tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações — afetarem os ganhos da Cooperativa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Cooperativa não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração.

A Cooperativa não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

a.1 Risco de taxas de juros

A Cooperativa não possui alto o risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros para seus financiamentos. A Cooperativa não trabalha com instrumentos derivativos e todas as contas estão atreladas a taxas básicas da economia brasileira, principalmente Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

a.2 Risco cambial

A Cooperativa não está exposta a riscos cambiais.

b Riscos de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde e operações compromissadas. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. O faturamento de assistência à saúde é liquidado, substancialmente, por meio de boleto bancário.

b.1 Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

Descrição	Nota	2020	2019
Disponível		60.551	22.059
Aplicações financeiras	5	46.307.102	36.360.954
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	7.792.803	6.424.907
Créditos de oper. de assist. à saúde não relac.com planos de saúde da operadora	7	3.250.102	1.365.525
Créditos tributários e previdenciários	8	3.051.858	2.555.824
Bens e títulos a receber	9	4.505.689	3.094.868
Conta corrente com cooperados		192.492	42.843
		65.160.597	49.866.980

b.2 Contas a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre o contas a receber está em linha com a Instrução Normativa 46/11 emitida pela ANS, que estabelece que deva ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de Planos de Assistência à Saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (ii) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (iii) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato provisionada.

c Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Cooperativa encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Cooperativa na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Cooperativa.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

26.3 Gestão de capital

Os objetivos da Cooperativa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Cooperativa para oferecer retorno aos cooperados e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa possui, aproximadamente, 48% (46% em 2019) do seu ativo total registrado como caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

26.4 Recursos próprios mínimos

a Patrimônio mínimo ajustado (PMA)

Consideram-se recursos Próprios Mínimos o limite do patrimônio líquido que deverá ser observado pelas Operadoras de Planos de Saúde (OPS), a qualquer tempo, de acordo com os critérios de Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência. A Instrução Normativa IN ANS nº 50, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE), define os ajustes por efeitos econômicos no patrimônio das OPS a ser considerado para fins de adequação às regras de Recursos Próprios Mínimos (PMA) e Margem de Solvência.

O Patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 49.550.940 (R\$ 35.037.825 em 2019).

O PMA representa o valor mínimo do patrimônio líquido da operadora de saúde, ajustado por efeitos econômicos, calculado a partir da multiplicação do fator "K", emitido pela ANS, pelo capital base de R\$ 8.977.014 em dezembro de 2020, o qual é anualmente ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE). O fator "K" vigente em dezembro de 2020 corresponde a 4,76%, de modo que o Patrimônio Mínimo Ajustado é de R\$ 427.306 (R\$ 418.394 em 2019), conseqüentemente, o patrimônio líquido ajustado da Cooperativa atende a esse mínimo estabelecido.

b Margem de solvência

A Margem de Solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos, conforme critérios definidos em Resolução Normativa da ANS. Em 31 de dezembro de 2020 a Cooperativa apresenta necessidade de margem de solvência em R\$34.453.615 (R\$ 30.459.149 em 2019) que corresponde em 2020 a 85,28% da necessidade total da margem de solvência, portanto, o patrimônio líquido ajustado é suficiente perante a margem de solvência

27 Reconciliação entre os métodos direto e indireto dos fluxos de caixa das atividades operacionais

	2020	2019
Sobra antes dos tributos e participações	20.485.874	10.031.811
Ajustes:		
Depreciações e amortizações	(2.028.080)	1.676.044
Resultado na alienação de bens	-	(32.402)
Investimentos	(992.480)	(1.925.096)
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(1.391.289)	(979.250)
Provisões/reversões para ações judiciais	2.509.130	763.703
	18.583.155	9.534.810
(Aumento) redução nos ativos:		
Aplicações garantidoras de provisões técnicas e livres	(9.916.148)	(174.954)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(3.081.022)	(141.861)
Créditos tributários e previdenciários	(496.034)	(485.746)
Outros valores e bens	(1.631.346)	(580.690)
Depósitos judiciais	(659.295)	(1.358.508)
	(15.783.845)	(2.741.759)
Aumento (redução) de passivo		
Eventos/ sinistros a liquidar	1.042.555	1.063.413
Tributos e encargos sociais a recolher	(1.154.830)	220.915
Empréstimos e financiamentos	(197.238)	(473.372)
Débitos diversos e conta corrente de cooperados	1.438.690	1.262.015
Transferência entre contas	344.331	(282.298)
	1.473.508	1.790.673
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.011.843)	(1.005.583)
Participações sobre o lucro	(248.972)	(346.999)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método indireto	3.012.003	7.231.142
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método direto	3.012.003	7.231.142

28 Cobertura de seguro

A Administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

*** fim ***